



=LEI Nº 1.291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983=

Concede o Título de Cidadão Sãojoanense ao
Sr. Fábio de Campos Bastos.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

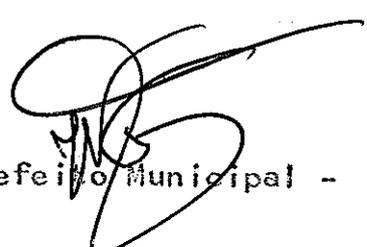
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Sr. Fábio de Campos Bastos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A entrega do título em referência, dar-se-á em sessão solene desta Casa, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos nove dias do mês de dezembro de 1983.


- Prefeito Municipal -